



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa AIRES TURISMO LTDA, Processo 23205.002569/2012-12, Contrato nº 043/2012.

- a) Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529
- b) Gestor Suplente: Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516
- c) Fiscal Titular: Duana Catarina Gerhardt, Assistente em Administração, Siape 1948069
- d) Fiscal Suplente: Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é o serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens áreas e terrestres (rodoviárias) nacionais e internacionais. A data da assinatura do contrato foi dia 26/06/2012 e o prazo de sua vigência é de 26/06/2012 a 25/06/2013.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

